



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 512/2025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR(A) MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidor Municipal **JOSE ITOR MENDES DE MELO**, vigendo por tempo indeterminado,
conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de
30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”